



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente, proceder com estudo técnico preliminar para Construção **de um CMEI no bairro Santa Paula**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), a inclusão e priorização da construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** no bairro **Santa Paula**, neste município.

O bairro Santa Paula e suas adjacências tem um grande número de crianças e carecem desse serviço na educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos), o que compromete a capacidade do município de cumprir sua obrigação constitucional de **universalizar o acesso** à pré-escola e ampliar o atendimento em creche, conforme previsto na LDB e no PNE. As longas filas de espera e a sobrecarga das unidades vizinhas demonstram que a atual oferta é insuficiente para a demanda de uma área em constante expansão demográfica.

A construção do CMEI é, portanto, um investimento estratégico que garantirá o direito fundamental da criança ao desenvolvimento pleno e integral. A nova unidade oferecerá um ambiente pedagógico seguro, lúdico e estimulante, essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e motor, atuando como um poderoso instrumento de equidade social ao proporcionar oportunidades de qualidade desde a primeira infância.

Além dos benefícios pedagógicos, o CMEI terá um impacto socioeconômico direto. Ao oferecer um local seguro para o cuidado e a educação dos filhos, a creche libera os pais e responsáveis, em especial as mães, para a inserção e permanência no mercado de trabalho ou para a busca por qualificação. Esse apoio contribui significativamente para o aumento da renda familiar, a redução da vulnerabilidade social e a movimentação da economia local.



Por fim, a implantação da unidade não só cumprirá a responsabilidade legal do município, como também promoverá a valorização do bairro e fortalecerá a comunidade, tornando-se um polo de referência social e de apoio às famílias.

Mediante ao exposto, solicito o voto favorável de todos os nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de novembro de 2025

Paulo Foto

Vereador/ PP

